

Ofício nº 1482 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

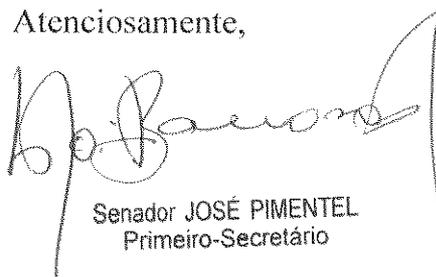
EMS 2332/2015

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2016 (PL nº 2.332, de 2015, nessa Casa), que “Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Fone: 5648 Ass.:



Ofício: L.S. 17

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 19/Dec/2017 20:04